

**DECRETO Nº 3.608 DE 01 DE JULHO DE 2019.**

**CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDOR  
PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto no art. 157 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterado pela Lei Comp. nº 152/2017 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 15.720/2019.

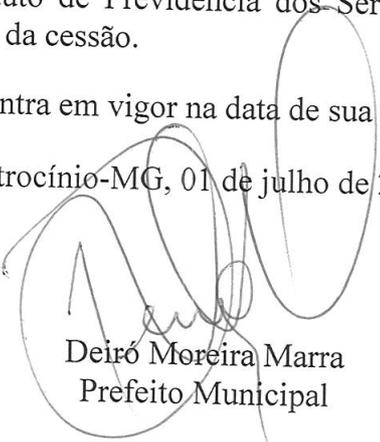
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido afastamento à servidora **KELLY MANTOVANY ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Infantil, Nível VIII, Padrão 04, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, para que possa exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual “Dona Cotinha”, junto à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, no período de 01/07/2019 a 31/12/2020, sem ônus para o município.

Art. 2º - Face ao exposto no inciso I, parágrafo único, art. 112 da Lei Compl. nº 34/2005, fica o órgão cessionário incumbido de efetuar os recolhimentos previdenciários da servidora ora cedida, ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM, durante todo o período da cessão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de julho de 2019.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal